



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2014 AD REFERENDUM DE 18 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que o município de Iranduba faz parte da região metropolitana de Manaus, e com a inauguração da ponte Rio Negro o acesso ao município foi facilitado, trazendo um impacto muito grande no crescimento populacional;


CONSIDERANDO que o Hospital Hilda Freire passa por uma reforma cujo objetivo é organizar o serviço de urgência e emergência, e a saúde sofre as consequências deste crescimento, precisando responder aos agravos desta nova realidade;

CONSIDERANDO que para finalizar a execução da obra se faz necessário à complementação no valor de R\$ 191.264,50 (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para realização dos serviços de iluminação, instalação do rufo gerador, emissão do esgoto que interliga a nova estação de tratamento ao destino correto e outras melhorias na infraestrutura no estacionamento.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Iranduba Iranduba/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 055/2014 datada de 18 de maio de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde